



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município .....	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico .....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Lindomar Alves
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer .....	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Themis de Oliveira
Diretor CODER .....	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial

Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PORTARIA Nº 18.869, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nomeia GIOVANA SANTOS DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GIOVANA SANTOS DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de setembro de 2015;  
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 63 – 16 de setembro de 2015.**

*Dispõe sobre a designação do servidor Fernando da Silva Souza, que será responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.*

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, matrícula 180360, CPF: 030.496.331-31, Função: Agente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos abaixo transcritos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA	136/2015	Aquisição de gêneros alimentícios em geral	11/05/2016
L.M. SOUZA RODRIGUES E SOUZA JUNIOR LTDA-ME	105/2015	Prestação de serviços de locação de mesas, tendas, cadeiras, banheiro químico e climatizadores	31/12/2015
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	221/2015	Prestação de Serviços de confecção gráficos em geral	31/12/2015
D. RIVELLO DO CARMO – EPP	222/2015	Prestação de serviços de confecção gráficos em geral	31/12/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Rondonópolis, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**  
Secretária Adjunta - SMS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 64 – 16 de setembro de 2015.**

*Dispõe sobre a designação da servidora Vilma Gomes da Rocha, que será responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.*

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VILMA GOMES DA ROCHA**, matrícula 140970, CPF: 979.039.141-20, Função: Agente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos abaixo transcritos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL	4479/2011	Prestação de serviços de desinfecção têxtil hospitalar	12/12/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**  
Secretária Adjunta - SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 103 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** De acordo com o **Despacho nº 710/2015 de 14 de Setembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 13.702/2015 de 31 de Agosto de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº GERCY VICENTE SALES, portador do RG nº 12348937-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 396.240.051-68, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 444 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº RENATO EVANDRO MORALES CAMILLO, portador do RG nº-0843972-9-SEJSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 536.041.051-53.**

**Artigo 2º-** O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

**Artigo 3º-** O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2015.**

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO**

**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº  
018/2015.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 18/2015, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA”**, que após a análise detalhada e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o recurso interposto pela empresa TAC ENGENHARIA LTDA EPP, foi julgado pela Comissão de Licitação totalmente improcedente, sendo considerada HABILITADA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO, a empresa: - TRINDADE ENGENHARIA LTDA EPP. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitada, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia 18/09/2015, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura. Informo ainda que o julgamento do recurso será publicado no Diário Oficial do Município – DIORONDON, podendo ser acessado através do site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2015.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI.**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/09/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1113/2015	150363	Josianne Almeida de Souza	Assessor Técnico	120 dias – a partir do dia 14/09/2015 – Licença Maternidade.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1113/2015	302	Florentino Vicente de Souza	Vigia	15 dias – a partir do dia 14/09/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1113/2015	1554159	Maira Patrícia dos Santos	Estagiária	15 dias – a partir do dia 09/09/2015 – Licença Médica.
1113/2015	133043	Ana Lucia Alves de Souza Azevedo	Agente Administrativo	01 dia – no dia 11/09/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1113/2015	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 11/09/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1113/2015	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 14/09/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1113/2015	17906	Vania Maria de Mello Zonetti	Docente	30 dias – a partir do dia 14/09/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1113/2015	58742	Dina Amorim de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 15/09/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
1113/2015	12718	Marta dos Santos Moreira	Docente	08 dias – a partir do dia 15/09/2015 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1113/2015	129518	Marizane Gusmão dos Santos	Técnica de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 05/09/2015 – Licença Maternidade.
1113/2015	191035	Julianny Geronimo Sousa e Silva	Agente Administrativa	07 dias – a partir do dia 11/09/2015 - Licença Médica.
1113/2015	126802	Zaira do Carmo Oliveira	Agente de Saúde Ambiental	06 dias – a partir do dia 13/09/2015 - Licença Médica.
1113/2015	154067	Adonai José de Mendonça	Médico	01 dia – a partir do dia 14/09/2015 – Licença Médica.
1113/2015	140856	Gelci Salete Gomes de Moraes	Técnica de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 14/09/2015 – Licença Médica.
1113/2015	101923	Onilda Justina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 14/09/2015 – Licença Médica.
1113/2015	112933	Silvia Bento da Rocha Dias	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 14/09/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2015.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Memo nº. 1759/DRH/SMS**  
**Rondonópolis/MT, 16 de setembro de 2015.**

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

**Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença**

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Nelson Dias de Moraes Filho	178632	Saúde	15/09/2015	6112574601

Atenciosamente,

**ZENAIDE MARIA MARTINS**  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ**

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do dia **10/09/2015**, a servidora **Maria do Socorro de Oliveira**, matrícula nº 1302906, lotada na Secretaria Municipal de Educação – C.M.E.I Augustim Alves de Oliveira, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 15/09/2015.

MEMO Nº 2.292/2015 **Rondonópolis, 15 de Setembro de 2015**

*A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*  
A/c Diário Oficial de Rondonópolis  
Para: Bethânia Rezende

**ANEXO DO MEMO Nº. 2.292/2015**

Rondonópolis, 16 de setembro de 2015.



AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	SAÍDA (PRORROGAÇÃO)	TIPO DE LICENÇA
5000000 1191	RONALDO SILVA LIMA	12179 7	EDUCAÇÃO	À Partir de 05/09/2015	15

**OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.**

**MARIA LÚCIA DA SILVA**

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMO Nº 2.288/2015 Rondonópolis, 15 de Setembro de 2015

**A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**A/c Diário Oficial de Rondonópolis  
Para: Bethânia Rezende**

Solicitamos a Vossa Senhoria publicação no DIORONDON conforme segue: Conceder afastamento por auxílio-doença, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram encaminhados para perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação de incapacidade para o trabalho

**ANEXO DO MEMO Nº. 2.288/2015**

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
110000 01183	ROSELI SOCORRO RODRIGUES	4527 6	EDUCAÇÃO	À Partir de 05/09/2015	15
110000 01184	ROSELI LUIZ DA SILVA	1021 72	EDUCAÇÃO	À Partir de 07/09/2015	15

**OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.**

**MARIA LÚCIA DA SILVA**

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMO Nº. 2.289/2015

Rondonópolis, 15 de Setembro de 2015

**A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
A/c Diário Oficial de Rondonópolis  
Para: Bethânia Rezende**

**ANEXO DO MEMO Nº. 2.289/2015**

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades laborais.

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
110000 01188	RONALDO SILVA LIMA	1217 97	Educação	04/09/2015	61132567 19
110000 01189	VALDEI LINO DE ARAÚJO	9246 0	Educação	10/09/2015	61144134 78
110000 01190	TEREZINHA MARIA DE PAULA	4455 5	Educação	06/09/2015	61143116 75

**OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.**

**MARIA LÚCIA DA SILVA**

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



**ANEXO XIX**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**  
**MÊS/ANO: SETEMBRO/2015**

<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>Nº. CONTRATO ORIGINAL</b>	<b>MOTIVO ALTERAÇÃO</b>	<b>VIGENCIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº. NE</b>
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA-ME	318/2014	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
4º TERMO ADITIVO DE VALOR	GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	2752/2014	ADITIVO DE VALOR		R\$ 259.025,00	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	89/2015	ADITIVO DE VALOR		R\$ 43.944,89	
1º TERMO ADITIVO DE OBJETO	OQ CONSTRUTORA LTDA-ME	270/2015	ADITIVO DE OBJTO			

**Rondonópolis-MT, 16 de Setembro de 2015.**

**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CÉLIA REGINA F. ANDRADE**



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: Não compareceu nenhum licitante na sessão e por isso a sessão foi declarada **DESERTA**.

Rondonópolis-MT, 15 de setembro de 2015.

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO - MÊS DE: SETEMBRO/2015**

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO VIGÊNCIA
<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2015</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83</b>	<b>CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MT: nº 13.205.268/0001-01</b>	O presente termo aditivo tem como objeto a <b>SUPRESSÃO</b> de <b>70% (setenta por cento)</b> do valor do contrato firmado entre as partes em 25/02/2015, nos termos previstos em sua <u>Cláusula Décima Quinta</u> .	O valor total do contrato, após a supressão é de <b>R\$ 22.896,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais), referente a 7.200 (sete mil e Duzentos) litros</b> de gasolina comum para aquisição no prazo do contrato originário;	<b>11/09/2015</b>  <b>A</b>  <b>31/12/2015</b>

Rondonópolis-MT, sexta-feira, 11 de setembro de 2015

**Lucas Fernando Ramos Cardoso**  
Chefe de Setor de Compras

**EM BRANCO**